



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 17/2021

1. Relatório:

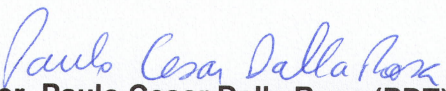
O Vereador Nelso dos Santos propôs Projeto de Lei com o objetivo de declarar o Tropeirismo e o Ciclo das Balsas e Balseiros do Rio Uruguai como patrimônio cultural imaterial do Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

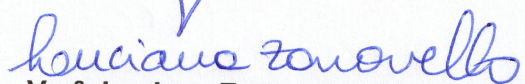
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de novembro de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Verª. Luciana Zanovello (PP) – Revisora